

ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE Nº 225/2024

NUP: 27001.002416/2024-94

Senhor(a) Secretário(a),

Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Servidora Pública, Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória, vem, mui respeitosamente, solicitar que V. Sa. se digne de considerar **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, a contratação de **SHEILA FERNANDES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 747.161.233-91. O valor unitário da contratação será de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 50 (cinquenta) projetos inscritos no **XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL JUNINO – 2024**, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado.

A dotação orçamentária atualizada para atender as despesas é a seguinte:

Dotações: 52441 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física;
183297 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física;
52509 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos
183132 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1- INSS Patronal/Tributos

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE

Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e no Art. 57, §8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022.

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Rafael Cordeiro Felismino
Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará

Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, **APROVO e RATIFICO** a inexigibilidade de licitação acima referida.

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
Secretária da Cultura do Estado do Ceará